



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 970, de 25 de maio de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100876/2008-26,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **MINAS BRASIL SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, CNPJ n^o 01.206.480/0001-04, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2008, aprovaram, em especial:

I – A extinção do Conselho de Administração; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o A **MINAS BRASIL SEGURADORA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.** deverá, no próximo conclave extraordinário que vier a realizar, adequar o artigo 2^o do referido Estatuto Social, de modo a constar o endereço completo da sede social.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe